



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

EDITAL Nº 35/2020

Dispõe sobre aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Guararema relativas ao Exercício de 2018.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020:

Art.1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Guararema relativas ao Exercício de 2018, salvo os atos, porventura, pendentes de apreciação pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos do Parecer Favorável emitido nos autos do processo e-TC - 4137/989/18.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 1º DE DEZEMBRO DE 2020.


EDUARDO APARECIDO MOREIRA FRANCO
PRESIDENTE DA CÂMARA